

INDICAÇÃO Nº 11/2018

EXMO. SR:
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a viabilidade de conceder o Vale Alimentação para os funcionários públicos de Descanso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pelo fato de que, desde o início da atual administração estão sendo realizadas promessas de valorização aos funcionários públicos, não sendo estas promessas cumpridas.

No início do ano passado, este vereador realizou indicação, solicitando que o Vale Alimentação fosse retomado, sendo transferido valor mensal aos funcionários. Passou o ano de 2017 e nada foi feito pelo Poder Executivo.

Novamente solicita o vereador signatário que seja pago a todos os funcionários públicos municipais o Vale Alimentação, que certamente colabora com o pagamento das despesas, incentivando e valorizando o funcionário.

É de conhecimento público que os salários dos funcionários públicos do município de Descanso estão defasados, sendo um dos mais desvalorizados da região, sendo a implantação do Vale Alimentação um incentivo para que o serviço público continue sendo prestado com eficiência, agilidade, buscando o melhor para a população.

Aguarda o vereador autor, que com muito orgulho também é funcionário público municipal, que seu pedido seja analisado, e que, seja imediatamente

implantado o Vale Alimentação, havendo assim uma pequena valorização desta classe, que tanto honra o município pela dedicação na prestação do serviço público.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 08 de fevereiro 2018.

Vereador (autor) Vlademir Oro

Vereador Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper